DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.19.01-DL

41

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de SOLONÓPOLE, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO E TURISMO, por solicitação do(a) Sr (a). JOSÉ ALRIBERTO PINHEIRO. SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO E TURISMO, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação do (a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOLONÓPOLE cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL INDUSTRIAL, LOCALIZADO NA AV. JOSÉ GUEDES FILHO, SN°, DENOMINADO GALPÃO KELITON SALES DA SILVA, POR LEI MUNICIPAL Nº 1442/2018, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA FÁBRICA DE CALÇADOS PARA **INTERESSE** DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. EMPREENDEDORISMO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessária a presente locação tendo em vista a Administração Pública, não dispor de imóvel próprio para a instalação comercial adequada com interesse de suprir a necessidade de uma fábrica de calçados no município, bem como não dispor de recursos para construir um galpão industrial para abrigar a unidade acima descrita.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para locação mensal é de R\$ 12.348,85 (DOZE MIL TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) perfazendo valor global de R\$ 148.186,20 (Cento e Quarenta e Oito mil cento e oitenta e seis reais e vinte centavos), está compatível com os praticados no mercado local e regional, conforme Laudo de Avaliação anexado aos autos.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso X, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

RAZÃO DE ESCOLHA

A escolha recaiu em favor do(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOLONÓPOLE, por ser proprietário do imóvel com estrutura para atender o objeto desta dispensa, bem como por ter comprovado ser detentor de regularidade fiscal, como se pode atentar nos documentos em anexo deste processo.

SOLONÓPOLE/CE, 19 de Janeiro de 2023.

GERUSA DANTAS VIEIRA PRESIDENTE DA CPL

MEMBRO DA EQUIPE DE

CARLOS DANIEL PEREIRA LIMA
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

FRANCISCA SABRINA
PINHEIRO
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

A gente faz, a gente



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.19.01-DL

42

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole/CE, GERUSA DANTAS VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL INDUSTRIAL, LOCALIZADO NA AV. JOSÉ GUEDES FILHO, SNº, DENOMINADO GALPÃO KELITON SALES DA SILVA, POR LEI MUNICIPAL Nº 1442/2018, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA FÁBRICA DE CALÇADOS PARA INTERESSE DA **SECRETARIA** DO DESENVOLVIMENTO EMPREENDEDORISMO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE., em favor do: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOLONÓPOLE, com o valor global de R\$ 148.186,20 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL E CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, vêm comunicar o Exmo. Sr. JOSÉ ALRIBERTO PINHEIRO, SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO E TURISMO, todo teor da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

SOLONÓPOLE/CE, 19 de Janeiro de 2023.

Presidente da CPL





Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendorismo e Turismo.



TERMO DE RATIFICAÇÃO

43

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.19.01-DL

O(A) Exmo. (a). Sr(a). JOSÉ ALRIBERTO PINHEIRO, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de licitação em favor da Proponente: MARIA LUZIANE NOGUEIRA E SILVA, com o valor global de R\$ 148.186,20 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL E CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS), objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL INDUSTRIAL, LOCALIZADO NA AV. JOSÉ GUEDES FILHO, SNº, DENOMINADO GALPÃO KELITON SALES DA SILVA, POR LEI MUNICIPAL Nº 1442/2018, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA FÁBRICA DE CALÇADOS, COM A FINALIDADE DE GERAÇÃO DE EMPREGO PARA INTERESSE SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SOLONÓPOLE/CE, 23 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ ALRIBERTO PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO E TURISMO

